

PORTARIA Nº 043/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1º - DESIGNAR a colaboradora LISIBETE MARQUES SANTIAGO e a suplente WALDNA FRAGA SILVA, como fiscais do CONTRATO 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA **FISCALDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Prof. Emilio Meyer Nº 76 - Vila Conceição CEP: 91.920-740, Porto Alegre- RS, inscrita no CNPJ: 11.475.125/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de dados financeiro e fiscais e demográficos dos municípios de Mato-grosso, além do suporte via telefone ou presencial fornecimento de dados como envio quinzenal de "clipping" com a pauta do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) com os projetos de lei que são de interesse dos municípios,

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

- I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

IV - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM